



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DE NÚMERO 16/2022, DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 02/08/2022.

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas foi dado início aos trabalhos referentes à décima terceira Sessão Ordinária do corrente ano. De imediato, o Presidente, Vereador Nelso dos Santos, deu abertura à Sessão e solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, efetuasse a chamada dos Vereadores: Benildes Casarin Zanatta (PDT) – presente, José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – presente, Luciana Zanolello (PP) – presente, Marcele Casia Cazarotto (PDT) – presente, Marta Regina Predebon Caresia (PP) – presente, Nelso dos Santos (PT) – presente, Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – presente, Paulo Roberto da Rosa (PP) – presente e Sergio Luiz Montagna (PDT) – presente. Verificada a existência de quórum, o Presidente convidou a Vereadora Marcele Casia Cazarotto para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Após os comunicados da Mesa Diretora, o Presidente solicitou que a 1ª Secretária realizasse a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **REQUERIMENTOS: Nº 25/2022** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna e Ver. Nelso dos Santos* – Requerem, com fulcro nos ditames do § 2º do artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores oficie o Secretário Municipal de Administração, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, envie à Câmara Municipal as seguintes informações: a) cópia da Portaria de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Previdência e do Comitê de Investimentos, que coordenam os investimentos e gastos do FUNPREV; b) cópia dos documentos comprobatórios das certificações dos membros do Conselho Municipal de Previdência e do Comitê de Investimentos do FUNPREV; c) nome do servidor que recebe a gratificação para atuar como Diretor Financeiro Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência de Nonoai (FUNPREV); d) cópia da Portaria de designação do atual Diretor Financeiro Previdenciário do FUNPREV; e) cópia do documento de comprovação da certificação do atual Diretor Financeiro Previdenciário do FUNPREV, exigida nos termos da Lei Municipal nº 2.671/2010; f) relação dos servidores que realizaram provas de certificação, pagas com recursos do FUNPREV, de 2020 até a presente data (informar os nomes dos servidores, as respectivas datas de realização das provas e o valor pago por cada prova). **Nº 26/2022** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Verª. Benildes Casarin Zanatta, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Requerem que a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai oficie a Secretaria Estadual de Logística e Transportes (com cópia ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul – DAER/RS), a fim de solicitar que sejam realizadas, com urgência, obras de reparos nas Rodovias ERS-406, ERS-324 e ERS-404, desde o Porto Goio-ên, no Município de Nonoai, até o Município de Sarandi. **PROJETOS DE LEI DO**

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 029/2022 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder aumento à Bolsa Formação, bem como aos benefícios concedidos ao(s) médico(s) participante(s) do Programa “Mais Médicos para o Brasil” e dá outras providências. **EMENDAS AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023: 1. EMENDA Nº 01 AO PLE Nº 38/2022 (LDO 2023)** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna* – Altera a redação do Artigo 18, o qual passará a vigor com a seguinte redação: “Ficam o Poder Executivo Municipal e o Poder Legislativo Municipal autorizados a realizar abertura de créditos suplementares e/ou transposição de dotações, durante o exercício, até o percentual de 15% (quinze por cento) da respectiva despesa orçamentária.” **2. EMENDA Nº 02 AO PLE Nº 38/2022 (LDO 2023)** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna* – Corrige a redação do Artigo 40, para que, onde se lê “20232”, leia-se “2023”. **3. EMENDA Nº 03 AO PLE Nº 38/2022 (LDO 2023)** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna* – Insere o seguinte projeto de meta na LDO 2023: Instalação de placa de identificação da “Biblioteca Pública Municipal Maximiliano Beschoren”, conforme denominação estabelecida pela Lei Municipal nº 3.514, de 08/11/2021. **4. EMENDA Nº 04 AO PLE Nº 38/2022 (LDO 2023)** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna* – Corrige a redação do “Objetivo” da “Ação Código 1132”, cujo texto passará a vigor com a seguinte redação: “Manutenção e ampliação do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida ou demais programas instituídos.” **5. EMENDA Nº 05 AO PLE Nº 38/2022 (LDO 2023)** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna* – Insere o seguinte projeto de meta na LDO 2023: Implementação de academias ao ar livre e parquinhos infantis nos bairros da cidade e comunidades do interior (Aldeia Sede da Terra Indígena Nonoai, Linha Tope da Chalana, entre outras). **6. EMENDA Nº 06 AO PLE Nº 38/2022 (LDO 2023)** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna* – Insere o seguinte projeto de meta na LDO 2023: Realização de concurso público para provimento de cargos de operários especializados, motoristas, operadores de máquina e médico veterinário, para atendimento das seguintes Secretarias: Obras, Saúde, Política Urbana e Agricultura. **7. EMENDA Nº 07 AO PLE Nº 38/2022 (LDO 2023)** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna* – Modifica a redação do “Objetivo” da “Ação Código 1031”, cujo texto passará a vigor com a seguinte redação: [...] Realização de obra de pavimentação asfáltica ou calçamento, e construção de passeios públicos, na via pública principal da Aldeia



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sede da Terra Indígena Nonoai. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 038/2022** – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 044/2022** – Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai, visando obras de reforma do Centro Obstétrico e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 045/2022** – Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai, visando obras de reforma da Unidade de Internação SUS e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 048/2022** – Institui no Município a Semana Farroupilha 2022, autoriza a realização de despesas e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 015/2022** – *Autoria: Mesa Diretora* – Revoga a Lei Municipal nº 3.528, de 16 de dezembro de 2021, que institui o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos para estudantes da rede municipal de ensino e mulheres em situação de vulnerabilidade social no Município de Nonoai - RS. **INDICAÇÕES: Nº 67/2022** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através das secretarias competentes, realize o cascalhamento, o alargamento e a limpeza (incluindo podas da vegetação, às margens) da estrada vicinal no Loteamento Castelinho (Rua dos Índios) – a partir da residência da Senhora Sisara e do Senhor Glauber Wandscheer, sentido Norte-Sul –, considerando o fluxo diário dos ônibus que transportam trabalhadores para o Frigorífico da JBS em Trindade do Sul, em diferentes horários, inclusive à noite. Trata-se de uma demanda nova e importante, tendo em vista o crescimento da cidade, o surgimento de novos loteamentos nas imediações do Distrito Industrial e o transporte aos frigoríficos. **Nº 68/2022** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Verª. Benildes Casarin Zanatta, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Indicam que o Poder Executivo, através das Secretarias Municipais de Educação, Obras e Saúde, realize as seguintes melhorias na Comunidade do Tope da Chalana: a) proceda, o mais rápido possível, à completa recuperação da quadra de esportes de areia, considerando que há meses as aulas presenciais foram retomadas e aquele é o único espaço para as crianças e adolescentes praticarem esportes na comunidade. O mesmo se encontra em deplorável estado de conservação. Falta areia, as goleiras estão danificadas e os postes de proteção das telas estão quebrando e ameaçando cair; b) que a Secretaria Municipal da Saúde reabra o Posto de Saúde da Comunidade, referência para o atendimento das crianças e pessoas idosas, sobretudo, através de programas educativos e preventivos. O mesmo está abandonado, conforme demonstrado nas fotos anexas; c) que a Secretaria de Obras, promova, também, a terraplanagem, visando a limpeza do local, onde outrora, fora uma quadra de futebol, sendo que, hoje, o mesmo está tomado pelo capim (fotos anexas). A Comunidade do Tope da Chalana vem sendo revitalizada a partir do esforço de sua equipe diretiva. Essas são solicitações dos



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

moradores que merecem ser atendidas com a máxima prontidão por parte do Poder Público. **Nº 69/2022** – *Autoria: Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna e Ver. Nelso dos Santos* – Indicam que o Poder Executivo Municipal promova a alteração dos convênios existentes com as instituições financeiras, com a finalidade de ampliar a margem de crédito consignado dos servidores públicos municipais, de 30% para 40%, conforme permite a Medida Provisória nº 1.106, de 17 de março de 2022. A presente Indicação reforça a solicitação já apresentada à Administração Municipal pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nonoai, conforme documento anexo. **MOÇÕES: Nº 27/2022** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Moção de Aplaúso ao cidadão nonoaiense Pedro Miguel Pogle. Nascido em 08 de maio de 1939, em Colorado, então distrito de Carazinho, no norte do Estado, era descendente de imigrantes italianos, filho de pequenos agricultores. Viveu seus primeiros anos de vida na localidade de Engenho Velho, então Distrito de Constantina, para onde se mudou com a família. Na juventude, conciliou o trabalho na roça com os estudos, realizados à noite, por meio de correspondência e à luz de lampião. Desse modo, formou-se técnico em Contabilidade. Em 1961, com pouco mais de 20 anos, mudou-se para Nonoai, onde fixou residência, local em que viveu por mais de 60 anos e realizou todos os seus sonhos, tanto na vida familiar, como profissional. Mesmo adulto e pai de família, não parou de estudar e buscou concluir a formação universitária em Contabilidade. Posteriormente, formou-se, também, em Direito, ambas graduações realizadas na Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), em Chapecó (SC). Pedro Pogle fundou um dos primeiros escritórios de contabilidade da região. Ativo e empreendedor, participou intensamente em diferentes setores da sociedade nonoaiense. Além de atuar como contador, foi juiz de paz, oficial de justiça, presidente e fundador da Sociedade Hípica Nonoaiense, presidente do Sindicato Rural de Nonoai, presidente do Diretório Municipal do Partido Democrático Trabalhista (PDT) e Cônsul do Inter por mais de 50 anos. Esteve à frente do Sindicato Rural de Nonoai, como presidente, por duas gestões consecutivas, de 2003 a 2009. Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Nonoai em 1998, conforme Portaria nº 001/1998. Como Presidente do Conselho Municipal da Igreja Católica, juntamente com os Padres Miguel de Cock e Aloysio Hoffmann, trabalhou para impulsionar a tradicional Romaria dos Beatos Manuel e Adílio. Pogle foi advogado de centenas de ex-presos políticos e perseguidos pelo regime militar. Foi, ainda, professor, corretor de imóveis, empresário e agricultor. Pedro Miguel Pogle morreu em 29 de maio de 2022, aos 83 anos, no Hospital São Vicente de Paulo, em Passo Fundo, vítima de uma pneumonia. Deixou a esposa e companheira Zaira, com quem partilhou a vida por mais de 57 anos, e os filhos Claudia, Álvaro, Maurício e Luciano, além de sete netos e três noras. Seu Pedro nos deixou um imensurável legado de carinho e compromisso com o desenvolvimento desta terra, do nosso Município e do bem-estar da nossa gente. **Nº 28/2022** – *Autoria: Ver^a. Marta Regina Predebon*



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caresia, Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver. José Antônio D'Agostini Vigne, Ver^a. Luciana Zanovello, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Nelso dos Santos, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Paulo Roberto da Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna – Moção de Apoio ao Esporte Clube Ipiranga, fundado em 18/07/1987, bem como aos desportistas em geral, ante o episódio ocorrido na data de 24/07/2022, no Município de Constantina – RS, onde o clube nonoaiense foi flagrantemente prejudicado e eliminado da competição, por erros maliciosos de arbitragem, o que ficou, visivelmente, comprovado por todos os que acompanhavam aquele grande evento esportivo. Os(as) vereadores(as) proponentes desta Moção, de forma unânime, repudiam o desrespeito praticado, não só contra o Esporte Clube Ipiranga de Nonoai, como também contra o esporte, de modo geral, contra aqueles e aquelas que sempre defenderam a seriedade e a ética na condução desta tão importante atividade humana. É inaceitável, sob todos os aspectos, que ainda tenhamos que conviver com mazelas deste tipo e deste nível. Por isso, exigimos respeito e reiteramos, por fim, nossa solidariedade ao Ipiranga, na certeza que são vencedores de fato, pela forma corajosa, transparente e alegre como sempre conduziram o esporte em nosso Município. **Nº 29/2022 – Autoria:** *Ver. Nelso dos Santos, Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver. José Antônio D'Agostini Vigne, Ver^a. Luciana Zanovello, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Paulo Roberto da Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Moção de Aplausos ao Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Pampa de Nonoai – RS. Com o lema “Carregamos o legado do passado e a esperança do futuro”, o templo da tradição gaúcha nonoaiense comemora seus 40 anos em 04 de agosto de 2022. A sociedade tradicionalista, consagrada em nosso Município, é simbologia de respeito, valores, princípios morais e sociais, rodeada de imensurável influência e prestígio na preservação da cultura do Rio Grande do Sul. Após a leitura das matérias, o Presidente declarou aberto o espaço destinado à primeira Parte da Sessão, o GRANDE EXPEDIENTE, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: Benildes Casarin Zanatta, Paulo Cesar Dalla Rosa, Paulo Roberto da Rosa, José Antônio D'Agostini Vigne, Sergio Luiz Montagna, Marcele Casia Cazarotto, Marta Regina Predebon Caresia e Luciana Zanovello. Em seguida, o Presidente, Vereador Nelso dos Santos, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Sergio Luiz Montagna, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, o Vereador Nelso dos Santos retomou a Presidência e declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Requerimento nº 25/2022:** aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 26/2022:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 029/2022:** aprovado por unanimidade; **Emenda nº 01 ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 038/2022:** aprovado por unanimidade; **Emenda nº 02 ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 038/2022:** aprovado por unanimidade; **Emenda nº 03 ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 038/2022:** aprovado por unanimidade; **Emenda nº 04 ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

038/2022: aprovado por unanimidade; **Emenda nº 05 ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 038/2022:** aprovado por unanimidade; **Emenda nº 06 ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 038/2022:** aprovado por unanimidade; **Emenda nº 07 ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 038/2022:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 038/2022:** aprovado por unanimidade com Emendas; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 44/2022:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 45/2022:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 48/2022:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 15/2022:** aprovado por unanimidade; **Indicação de números 67/2022 a 69/2022:** encaminhadas ao Poder Executivo; **Moção nº 27/2022:** aprovada por unanimidade; **Moção nº 28/2022:** aprovada por unanimidade; **Moção nº 29/2022:** aprovada por unanimidade. Registra-se que a Vereadora Marta Regina Predebon Caresia se associou, em Plenário, ao Requerimento nº 26/2022 e o Vereador José Antônio D'Agostini Vigne se associou, em Plenário, à Moção nº 27/2022. Após a votação das matérias, a Sessão foi suspensa por cinco minutos. Retomados os trabalhos, o Presidente deu abertura ao espaço destinado à Segunda Parte da Sessão, as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores inscritos para pronunciamento, conforme segue: Luciana Zanovello (aparte concedido à Vereadora Benildes Casarin Zanatta), Marta Regina Predebon Caresia, Paulo Roberto da Rosa, José Antônio D'Agostini Vigne (aparte concedido à Vereadora Luciana Zanovello), Paulo Cesar Dalla Rosa (Vereador Paulo Roberto da Rosa se ausentou), Benildes Casarin Zanatta, Sergio Luiz Montagna (aparte concedido à Vereadora Marta Regina Predebon Caresia) e Marcele Casia Cazarotto. Na sequência, o Presidente, Vereador Nelso dos Santos, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Sergio Luiz Montagna, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, o Vereador Nelso dos Santos retomou a Presidência, e após os seus comunicados, encerrou, às nove horas e oito minutos, os trabalhos da décima terceira Sessão Ordinária, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pelo Presidente, Vereador Nelso dos Santos, e pela 1ª Secretária, Vereadora Marcele Casia Cazarotto. Fim.

Nelso dos Santos
Presidente

Marcele Casia Cazarotto
1ª Secretária

APROVADO(A)

POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS

Sala das Sessões, 06/08/2024

Presidente

1ª Secretária

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!